



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0001027.1/2020

Data Empenho: 25/05/2020 Data Autorização: 18/06/2020 Processo: 0018867/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 925521 - JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HO!

Endereço: RUA CEARA
 Bairro: SAO CRISTOVAO
 Cidade: SALVADOR

Documento: 14683163000120
 CEP: 41510770
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação N° 0002852/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico
 Contrato: Termo N° 000092/2019
 Documento Fiscal: NF N° 23361 - 09/06/2020 de 1.368,00

| | | |
|--------------------------|-----------------|----------------------------------|
| Saldo Empenhado Anterior | Esta liquidação | Saldo Empenhado Atual a Liquidar |
| 1.368,00 | 1.368,00 | 0,00 |

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
1.368,00

18/06/20 *Alf*
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento n° 0004206/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

R.P.
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

R.L.
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 1.368,00, (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

Data: 22, 06, 2020

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPI
 14683163000120

Conta Bancária do Credor ou Procurador

| | | | | | | | |
|------|-------|---------|-------------|-------|-----------|-------------------|-----------------|
| Tipo | Banco | Agência | Dgt Agência | Conta | Dgt Conta | Dgt Conta Agência | Cod Compensação |
|------|-------|---------|-------------|-------|-----------|-------------------|-----------------|

Banco: BR Conta: 604002-9 Bor./Chcque: 04150 Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 1027/2020 Nº PROTOCOLO 0018867/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 25/05/2020

Nº AE: 000901/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.....: 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR Nº: 925521
 Endereço. : RUA CEARA Nº : 2 Bairro : SAO CRISTOVAO CEP : 41510-770
 Cidade.... : SALVADOR UF : BA CNPJ : 14.683.163/0001-20

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011S/2019 Nº Processo: 0018867/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000092/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

| | | | | |
|------------------------------|-------------------|----------|------------------------------|-------------------|
| SALDO ANTERIOR | 862.684,76 | : | TOTAL EMPENHADO.....: | 1.368,00 |
| VALOR EMPENHADO.....: | 1.368,00 | : | SALDO ATUAL | 861.316,76 |

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 18/06/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 1.368,00, (um mil trezentos e sessenta e oito reais), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

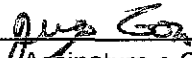
Nº 000901/2020

Empenho: 1027


1/1

| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | Processo | 018867/2020 | |
|---------------------|--|------------|---|----------|--------------|--------------------|-----------------|
| Compra/Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000011/2019 SMS | | | | Ata/Contrato | 000092-SMS/2019 | |
| Artigo/Motivo | | | | | Protocolo | / | |
| Fornecedor | JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | | CNPJ | 14.683.163/0001-20 | |
| Endereço | RUA CEARA, 2 - SAO CRISTOVAO - SALVADOR - BA - CEP Nº 41510770 | | | | | | |
| Nº Banco | 001 | Nº Agência | 4340-0 | Nº Conta | 17819-5 | OP/Varição | |
| Dotação | 26002601.1030200822.120.33903000000.144 | | | | Ficha-Fonte | 212030144-144 | |
| Projeto Atividade | 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19 | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 33903000000 - Material de Consumo | | | | | | |
| Sub-Elemento | Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000 | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 144 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19 | | | | | | |
| Recurso | FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) | | | | | | |
| Histórico | FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA | | | | | | |
| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Qtd | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 00001 | 00074 | 00032482 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% - FRASCO DE 500 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% - FRASCO DE 500ML | FRS | 400,000 | 3,42 | 1.368,00 |
| Total Geral | | | | | | | 1.368,00 |

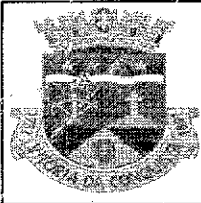
Vitória da Conquista, 25 mai 2020


 Assinatura e Carimbo
 Diretor Administrativo SMS
 Mat.:

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde


 Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 01/06/2020 às 11:05:56



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 001913/2020

1/1

| | | | | | | | |
|------------------|--|------------|--------------|----------|-------------|--------------------|------------|
| Processo | 018867/2020 | Empenho | 0001027/2020 | | Termo | 000092-SMS/2019 | |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| Compra/Licitação | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2019 SMS | | | | | | |
| Fornecedor | JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | | CNPJ | 14.683.163/0001-20 | |
| Endereço | RUA CEARA, 2 - SAO CRISTOVAO - SALVADOR - BA - CEP 41510770 | | | | | | |
| Nº Banco | 001 | Nº Agência | 4340-0 | Nº Conta | 17819-5 | Telefone | 7133773252 |
| Dotação | 26002601.1030200822.120.33903000000.144 | | | | Ficha-Fonte | 212030144-144 | |
| Histórico | FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA | | | | | | |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Qtd | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|--------------------|-------|----------|---|---------|---------|---------------|-----------------|
| 0 | 00074 | 00032482 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% - FRASCO DE 500 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% - FRASCO DE 500ML | FRS | 400,000 | 3,42 | 1.368,00 |
| Total Geral | | | | | | | 1.368,00 |

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

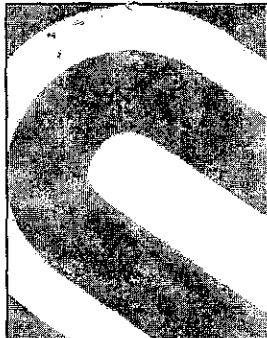
Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 25 mai 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 02/06/2020 às 09:10:28




IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE
JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
 RUA CEARA, 2
 GALPAO 1 Bairro: SAO CRISTOVAO
 41510-770 Salvador - BA

Fone: (71)3377-0220
 Fax: (71)3377-0220

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº **23.361**
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

CONTRDLR FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2920.0614.6831.6300.0120.3500.1000.0233.6110.0162.9960
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 DADOS DA NF-e
 129200308805260 - 09/06/2020 13:21:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 07649879 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 14.683.163/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
 CNPJ: 14.239.578/0001-00 DATA EMISSÃO: 09/06/2020
 ENDEREÇO: PC JOAQUIM CORREIA, 55 BAIRRO/DISTRITO SEDE CEP: 45000-600 DATA DA SAÍDA: 09/06/2020
 MUNICÍPIO: Vitória da Conquista UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA: 13:18:03

FATURA/DUPLICATAS
 23361/1 - 09/07/20 - 1368,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.368,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA | | | | 1.368,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO **0** CÓDIGO ANNT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE: 14 ESPÉCIE: VOL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO: 0,0000 PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO NCM/CE | DESCRIÇÃO DO PRDDUTO / SERVIÇO | CST C/OP | UNID. | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR DESC UNI | VALOR TOTAL | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-----------------------|--|----------|-------|----------|----------------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| SOL0012 30049099 | SOL. CLORETO DE SODIO 0.9% 300ML Lote: 74PB0574 - 03/01/2022 Qtd: 400,00 | 060 5102 | AMP | 400,0000 | 3,4200 | 0,0000 | 1.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 23-361
 Ass.: Halanna
 Matrícula: 24527-0
 Data: 17/06/2020

ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (✓)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS (✓)
 Conferi e achei exato
Halanna Rocha Ferreira 17/06/2020
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0
Halanna
 Carimbo/Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ORDEM 1913/2020 EMPENHO 1027/2020/

RESERVA DO AO FISCO

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436/1
 18/06/2020

Ramona Carqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde



| | | |
|---|-------------|--------|
| Chave de Acesso | Número NF-e | Versão |
| 29-2006-14.683.163/0001-20-55-001-000.023.361-100.162.996-0 | 23361 | 4.00 |

Dados da NF-e

| | | | | | |
|--------|-------|--------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Modelo | Série | Número | Data de Emissão | Data/Hora de Saída ou da Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
| 55 | 1 | 23361 | 09/06/2020 13:21:22-03:00 | 09/06/2020 13:21:22-03:00 | 1.368,00 |

Emitente

| | | | |
|--------------------|--|--------------------|----|
| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
| 14.683.163/0001-20 | JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA | 07649879 | BA |

Destinatário

| | | | |
|----------------------|--|---|----|
| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
| 14.239.578/0001-00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA | | BA |
| Destino da operação | Consumidor final | Presença do Comprador | |
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final | 3 - Operação não presencial (teleatendimento) | |

Emissão

| | | | |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| Processo | Versão do Processo | Tipo de Emissão | Finalidade |
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 7.3 | 1 - Normal | 1 - Normal |
| Natureza da Operação | Tipo da Operação | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e |
| 5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC | 1 - Saída | | VBxn4mbcG4k4NX1ueo6v8di7oaw= |

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

| | | | |
|---|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Eventos da NF-e | Protocolo | Data Autorização | Data Inclusão AN |
| Autorização de Uso | 129200308805260 | 09/06/2020 às 13:21:05-03:00 | 09/06/2020 às 13:21:37 |
| CT-e Autorizado (Órgão Autor: BA) | 891201821181975 | 09/06/2020 às 20:23:04-03:00 | 09/06/2020 às 20:23:04 |
| MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN) | 891201823596628 | 09/06/2020 às 23:46:05-03:00 | 09/06/2020 às 23:46:05 |
| Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA) | 891201827695179 | 10/06/2020 às 06:46:01-03:00 | 10/06/2020 às 06:46:01 |
| Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA) | 891201840860932 | 10/06/2020 às 23:52:49-03:00 | 10/06/2020 às 23:52:49 |

Ocupação para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 23361
 Ass.: *[Assinatura]*
 Matrícula: 24527-0
 Data: 17/06/2020

[Assinatura]
 Valamnia Rocha Ferraz
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

| | |
|-----------------------|---|
| Local (Setor) | SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica |
| Protocolo (Nº) | 27563/2020 |
| Data e hora | 17/06/2020 15:13:18 |
| Texto de envio | NF:23361 JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.ASSISTENCIA FARMACÊUTICA,NOTA FISCAL DE MEDICAMENTO PARA CENTRO DE TRATAMENTO DO COVID |


Elizete Oliveira Silveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

| Descrição | Detalhamento do Protocolo |
|--|--|
| Nota Fiscal NF:23361 JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.ASSISTENCIA FARMACÊUTICA,NOTA FISCAL DE MEDICAMENTO PARA CENTRO DE TRATAMENTO DO COVID SMS Elizete Oliveira Silveira | NOTA FISCAL CAAF NF FORNECEDOR VALOR(R\$) SETOR 23361 JFB DIST.PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA 1.368,00 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA [...] |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

| | | | | | |
|---|---|--|---|-----------------------|---------------------|
| Para: | JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.683.163/0001-20 | Fone/Fax: Email | (71) 3377-0220 / 3252-3002 jfb.distribuidora@hotmail.com | | |
| OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL | | | | | |
| DE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista | | EMPENHO: | 1027/2020 | | |
| SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO: | | 01913/2020 | | | |
| CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento | | | ORDEM DE COMPRA 348/2020 | | |
| Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia | | | | | |
| Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518 | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS | | | | | |
| Licitação: | Pregão Eletrônico nº 011/2019 SMS | ATA SRP 092/2019 SMS | | | |
| Aplicação: | DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA | | | | |
| Local para Entrega: | Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 | | | | |
| Sessão de Abertura: | Vitória da Conquista, 27 de março de 2019. | | | | |
| LOTE | ITEM | PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS | Q. SOLICITADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 74 | 74.4 | Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML. MARCA: FARMACE | 400 | R\$ 3,42 | R\$ 1.368,00 |
| | | | | | R\$ 1.368,00 |
| DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA. | | | | | |

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

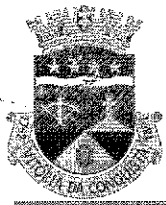
- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **HALANNA ROCHA FERRAZ**, matrícula nº. 24527-0; **ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24403-8, especialmente designada, ou quem a esta substituir;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

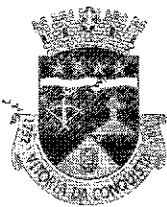
Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 25 de maio de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.683.163/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:14 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **82FD.3BAD.310F.2E60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201502877

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 007.649.879 | 14.683.163/0001-20 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

| | |
|--|--|
| 269353.0001/19-4 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO | 269353.0001/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO |
| 269353.0006/19-6 - Inicial/PARCELAMENTO | 269353.0007/19-2 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO |
| 269353.0008/19-9 - 1a Inst/DISTRIBUICAO | |

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 25/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 35.873/001-81
CNPJ: 14.683.163/0001-20

Contribuinte: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Rua Ceará, Nº 2
GALPAO 1
SAO CRISTOVAO
41.510-770

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:05:11 horas do dia 08/05/2020.
Válida até dia 06/08/2020.

Código de controle da certidão: **D83B.E75F.7390.C671.90A1.1AA5.85EF.7201**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.683.163/0001-20
Razão Social: JFB DISTRIBUIDORA DE P F E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço: R CEARA 2 ANEXO GALPAO 1 / SAD CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41510-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

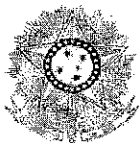
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032001251418864158

Informação obtida em 26/03/2020 15:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.683.163/0001-20

Certidão n°: 11739988/2020

Expedição: 22/05/2020, às 16:15:58

Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.683.163/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| Dados da Empresa Pagadora | | | |
|----------------------------------|--|---------------------|----------------------|
| Razão social: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CPF/CNPJ: | 13.822.397/0001-49 |
| Convênio: | SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Conta debitada: | 0079/006-000624008-9 |
| Dados do Favorecido | | | |
| Favorecido: | JFB DISTRIBUIDORA | CPF/CNPJ: | 14.683.163/0001-20 |
| Dados do Crédito | | | |
| Banco: | 001 | | |
| Agência: | 04340 | | |
| Conta: | 000000017819-5 | | |
| Documento da empresa: | PRESTADOR CV 19 | | |
| Documento do banco: | 000003922 | Forma de pagamento: | TED |
| Informações | 95 - Pagamento Prestador Municipal | | |
| Data do pagamento | 22/06/2020 | | |
| Valor do pagamento | R\$ 1.368,00 | | |
| Aceite de Pagamento | | | |
| Pela Empresa | Em ____/____/____ | Pelo Favorecido | Em ____/____/____ |

Registro autenticação: F331CEAC8C2188FFBE77770004